



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1298, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de **CAJATI**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1415 de 22/03/2016.

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.11	Depto de Desenvolvimento e Assistência Social		
02.11.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais		
08.243.0031.2042	Seção de Serv. Proteção Social Básica		
3.1.90.11	Vencimento e vantagens fixas - Pessoal Civil - FONTE 02	567	72.000,00
08.245.0031.2043	Seção de Serv. Proteção Social Especial		
3.1.90.11	Vencimento e vantagens fixas - Pessoal Civil - FONTE 02	568	38.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			110.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.11	Depto de Desenvolvimento e Assistência Social		
02.11.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais		
08.243.0031.2042	Seção de Serv. Proteção Social Básica		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	526	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 02	532	20.000,00
08.245.0031.2043	Seção de Serv. Proteção Social Especial		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 02	542	20.000,00
08.243.0031.2042	Seção de Serv. Proteção Social Básica		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 02	553	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			110.000,00
TOTAL			110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1.298/16)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 22 DE MARÇO DE 2.016.

REGINADO SEIJI MONMA

Diretor Administrativo